



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO Nº 19/2024

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO – Edital 01/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, as Resoluções e Instruções pertinentes ao Processo de Contratação Temporária, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica – PEB II, Professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Técnicos de Desenvolvimento Escolar - TDE candidatos à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para sessão de atribuição de classes e/ou aulas, na Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro, a realizar-se no **DIA 15 DE AGOSTO DE 2024 – quinta-feira**, nos horários estabelecidos a seguir, na E.M. Dr. Arnolfo Azevedo, situada na Av. Major Novaes, 126, Centro, Cruzeiro/SP.

#### Observações:

1. Por ocasião da convocação para sessões de atribuição, que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar à banca de atribuição documentos originais, que comprovem os requisitos mínimos para provimento da função, estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, e documento de identidade original com foto, não sendo permitido o adiamento da contratação.
2. Na impossibilidade de comparecimento à sessão de atribuição, o candidato convocado poderá constituir um representante, que deverá apresentar à banca os documentos referenciados no item 1, bem como procuração, outorgando poderes para praticar os atos inerentes ao processo de atribuição em nome do candidato e documento de identidade original com foto.

Horário: 14h Classificados de 175 a 205		Técnico em Desenvolvimento Escolar – TDE	
Vagas	Unidades Escolares	Períodos	Motivo
01	C.M. Floresta Massei Cabral	Integral	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023
02	C.M. Heloísa Quintanilha de Barros	Integral	Afastamento nos termos do artigo 166, da Lei Municipal nº 4.586/2017.
03	C.M. Heloísa Quintanilha de Barros	Integral	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023
04	C.M. Heloísa Quintanilha de Barros	Integral	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023
05	C.M. Heloísa Quintanilha de Barros	Integral	Afastamento nos termos do artigo 165, da Lei Municipal nº 4.586/2017.
06	C.M. D. Lili	Integral	Laudo
07	C.M. Santa Luzia	Integral	Laudo
08	C.M. Olívia Caruso	Integral	Laudo
09	E.M. Prof. Itamar Gil Moeller	Integral	Laudo

RUA CAPITÃO AVELINO BASTOS, 597 – CENTRO – CRUZEIRO/SP – CEP: 12.701-440 – TEL: (12) 3144-5059



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

10	E.M. Prof. Itamar Gil Moeller	Integral	Laudo
11	E.M. José Ribeiro	Integral	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023
12	E.M. Prof. Marcínio Pereira de Castro	Integral	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023

Horário: 14h30min. Classificados de 27 a 33		Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE		
Nº Ordem	Unidades Escolares	Classes Aulas	Período	Motivo
01	E.M. Prof.ª Maria Geraldina R. Gosling	Pólo	Manhã Tarde	Afastamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990.

Horário: 15h Classificados de 12 a 17		Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês		
Blocos	Unidades Escolares	Classes/Aulas	Período	Motivo
01 (22 Aulas)	E.M. Pe. Francisco de Assis Carvalho	8ª A (02); 8ªB (02); 8ªC; 9ªA (02); 9ªB (02)	Manhã Tarde	Afastamento nos termos do artigo 53, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023

Cruzeiro, 13 de agosto de 2024

  
Alexander Moreira Batista  
Secretário Municipal de Educação